

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No vigésimo terceiro dia do mês de maio do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda; Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação; Lucianne Rocha Lima - Secretária Municipal de Assistência Social e Andréa Benevan Barros dos Santos - Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2024.0007.000003129-9(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a processo de pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos a serem adquiridos com o recurso de investimento, do incentivo financeiro do eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
2. 2025.0007.000002207-2(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 4º termo aditivo ao contrato 63/2021, cujo objeto é a contratação do fornecimento de gases e equipamentos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
3. 2025.0007.000002796-1(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 37/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico com a especialidade de ultrassonografista nos centros de especialidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
4. 2025.0007.000002350-8(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 36/2025, cujo objeto é a inscrição de servidor no curso de "o uso da inteligência artificial no planejamento, orçamentação e fiscalização de obras públicas", a ser realizado de forma presencial, nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2025, das 08:30h às 17:30h, carga horária de 16h, em Aracaju/SE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
5. 2025.0007.000000921-1(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a dispensa de valor, cujo objeto é contratação de serviços de locação de impressora plotter, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
6. 2025.0007.000002608-6(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 65/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua B, 55, Conjunto Jardim Universitário, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Município de São Cristóvão, onde atuará a Equipe de Saúde da Família nº 07, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
7. 2025.0007.000000778-2(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a adesão de ata de registro de preços nº63/2024/PMSC, cujo objeto é serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva de prédios à disposição da administração e equipamentos públicos do município, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
8. 2025.0016.000000346-8(FUMCTUR): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 28/2025 com base no credenciamento de artistas nº 02/2024, cujo objeto é a eventual contratação de serviços de técnicos, artistas e/ou grupos artísticos das mais diversas áreas de manifestação cultural, e atividade de formação: música, audiovisual, teatro, danças, circo, literatura, cultura popular afrobrasileira e artes visuais, moda e artesanato, para atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.
9. 2025.0005.000000256-5(SEMFAZ): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 51/2022, cujo objeto é locação de veículos automotores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.
10. 2025.0006.000001234-7(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 05/2025, cujo objeto é a aquisição do livro "pequeno explorador" com o intuito de enriquecer o acervo literário das escolas da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
11. 2025.0010.000000346-4(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº53/2022, cujo objeto é a locação mensal de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
12. 2025.0010.000000353-7(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 06/2022/PMSC, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em coleta, transporte e descarga de resíduos urbanos domiciliares, comerciais e públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
13. 2025.0010.000000366-9(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº55/2022, cujo objeto é a locação mensal de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
14. 2025.0007.000002019-3(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo de valor (25%) ao contrato nº 13/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços relativos à dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, descupinização, pulverização e congêneres de áreas internas e externas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
15. 2025.0012.000000059-1(SEMEL): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº25/2024, cujo objeto é locação de veículos automotores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer.
16. 2025.0005.000000257-3(SEMFAZ): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº58/2022, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Professor José de Alencar Cardoso, nº520, Centro, São

Cristóvão/SE, para funcionamento do Secretaria Municipal de Fazenda.

17. 2025.0001.000001359-2(SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº48/2022, cujo objeto é a locação mensal de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
18. 2025.0001.000001338-0(SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº39/2022, cujo objeto é a locação mensal de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
19. 2025.0000.000000091-4(SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a Contratação de 02 (duas) agências de propaganda e publicidade cujo objeto é a para prestação de serviços de publicidade, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo municipal, para atender as demandas do município de São Cristóvão.
20. 2025.0016.000000343-3(FUMCTUR): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº39/2022, cujo objeto é a locação mensal de veículo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.
21. 2025.0006.000000551-0(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 06/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos completos, destinados aos alunos das unidades de ensino vinculadas à Secretária Municipal de Educação.
22. 2025.0013.000000211-7(SEMDES): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 22/2025, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Jeomelicia Prado Lobão, nº 45, no Bairro Romualdo Prado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social.
23. 2025.0011.000000325-9(SEMMA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a formalização de contrato de rateio, cujo objeto é a regulação da contribuição financeira do município de São Cristóvão ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
24. 2025.0006.000001437-4(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 160/203, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e ar condicionados por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
25. 2025.0006.000001542-7(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 155/2023, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Messias Prado, nº 113, Centro - São Cristóvão/SE, para sediar o Núcleo de Atenção Psicossocial e Pedagógico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
26. 2025.0006.000001291-6(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 154/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, de limpeza e manutenção predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
27. 2025.0015.000000191-3(SAAE): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato 17/2024, cujo objeto é a locação de veículo tipo motocicleta categoria on-road, com condutor e combustível por conta da contratante, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão.
28. 2024.0015.000000248-7(SAAE): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a Repactuação dos valores de salário e vale alimentação do contrato nº 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, de limpeza e manutenção predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão.
29. 2025.0007.000002708-2(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 6º Termo Aditivo (excepcional) ao contrato nº 74/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de acesso dedicado à Internet, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Art. 1º **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. 2024.0007.000003129-9(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, manifestação técnica CGM nº 340/2025, parecer jurídico nº 635/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2025.0007.000002207-2(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05150005; 05150006; 05150007; 05150008; 05150009 do dia 15/05/2025, manifestação técnica despacho CGM nº 349/2025, parecer jurídico nº 645/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0007.000002796-1(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05160002 do dia 16/05/2025, manifestação técnica CGM nº 351/2025, parecer jurídico nº 664/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2025.0007.000002350-8(FMS): RETIRADO de PAUTA.
5. 2025.0007.000000921-1(FMS): RETIRADO de PAUTA.



6. 2025.0007.000002608-6(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05200008 do dia 20/05/2025, manifestação técnica CGM nº 362/2025, parecer jurídico nº 391/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2025.0007.000000778-2(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, manifestação técnica CGM nº 290/2025, parecer jurídico nº 538/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2025.0016.000000346-8(FUMCTUR): RETIRADO de PAUTA.
9. 2025.0005.000000256-5(SEMFAZ): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMFAZ, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05130001 do dia 13/05/2025, manifestação técnica CGM nº 337/2025, parecer jurídico nº 654/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2025.0006.000001234-7(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05140001 do dia 14/05/2025, manifestação técnica CGM nº 346/2025, parecer jurídico nº 641/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2025.0010.000000346-4(SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05020001 do dia 02/05/2025, manifestação técnica CGM nº 309/2025, parecer jurídico nº 655/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
12. 2025.0010.000000353-7(SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210001 do dia 21/05/2025, manifestação técnica CGM nº 365/2025, parecer jurídico nº 677/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2025.0010.000000366-9(SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05140001 do dia 14/05/2025, manifestação técnica CGM nº 345/2025, parecer jurídico nº 663/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
14. 2025.0007.000002019-3(FMS): RETIRADO de PAUTA.
15. 2025.0012.000000059-1(SEMEL): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05190003; 05150002 do dia 19/05/2025, manifestação técnica CGM nº 356/2025, parecer jurídico nº 676/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
16. 2025.0005.000000257-3(SEMFAZ): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMFAZ, disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210002 do dia 21/05/2025, manifestação técnica CGM nº 366/2025, parecer jurídico nº 698/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
17. 2025.0001.000001359-2(SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05190005 do dia 19/05/2025, manifestação técnica CGM nº 358/2025, parecer jurídico nº 672/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
18. 2025.0001.000001338-0(SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05160001 do dia 16/05/2025, manifestação técnica CGM nº 350/2025, parecer jurídico nº 689/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
19. 2025.0000.000000091-4(SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05220002 do dia 22/05/2025, manifestação técnica CGM nº 373/2025, parecer jurídico nº 701/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
20. 2025.0016.000000343-3(FUMCTUR): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210003; 05210002 do dia 21/05/2025, manifestação técnica CGM nº 369/2025, parecer jurídico nº 702/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
21. 2025.0006.000000551-0(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210002 do dia 21/05/2025, manifestação técnica CGM nº 367/2025, parecer jurídico nº 697/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
22. 2025.0013.000000211-7(SEMDES): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05230001 do dia 23/05/2025, manifestação técnica CGM nº 374/2025, parecer jurídico nº 702/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
23. 2025.0011.000000325-9(SEMMA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05230001 do dia 23/05/2025, manifestação técnica CGM nº 376/2025, parecer jurídico nº 629/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
24. 2025.0006.000001437-4(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED,

tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05230003 do dia 23/05/2025, manifestação técnica CGM nº 375/2025, parecer jurídico nº 674/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

25. 2025.0006.000001542-7(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210001 do dia 21/05/2025, manifestação técnica CGM nº 364/2025, parecer jurídico nº 717/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
26. 2025.0006.000001291-6(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05050002 do dia 05/05/2025, manifestação técnica CGM nº 318/2025, parecer jurídico nº 610/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
27. 2025.0015.000000191-3(SAAE): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, manifestação técnica CGM nº 372/2025, parecer jurídico nº 671/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
28. 2024.0015.000000248-7(SAAE): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05220001 dia 22/05/2025, manifestação técnica CGM nº 370/2025, parecer jurídico nº 665/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
29. 2025.0007.000002708-2(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05230003 do dia 23/05/2025, manifestação técnica CGM nº 377/2025, parecer jurídico nº 692/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉA BENEVAN BARROS DOS SANTOS
Secretária Executiva